



OFÍCIO Nº 1089/2023 SCC 7043/2023

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Oficial nº 1290/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual é encaminhado cópia da Moção nº 0730/2023, subscrita pelo Deputado Emerson Stein, que apela para que seja empreendido esforços visando à manutenção dos quatro leitos da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Pequeno Anjo, no Município de Itajaí, informamos:

A Secretaria de Estado da Saúde (SES), no início do primeiro mês de sua gestão, firmou aditivo com o objetivo de assegurar a manutenção dos quatro leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Pequeno Anjo ao longo do mês de janeiro. Para essa finalidade, foram disponibilizados o montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Além disso, no presente ano, celebramos um novo convênio com a mencionada unidade hospitalar (Convênio 2023TR0001345), com o propósito de garantir a disponibilidade dos leitos mencionados nos meses de fevereiro, março e abril, o que resultou no repasse de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Em relação à manutenção dos leitos ao longo do presente ano, é importante observar que, em virtude do expressivo aumento no número de indivíduos afetados por síndromes respiratórias, que exige a disponibilização de novos leitos de UTI, estamos dedicados em mapear as necessidades de cada região do Estado, visando abrir um número adequado de leitos de acordo com a demanda específica de cada localidade.

Nesse contexto, cumpre registrar que, recentemente, através da Portaria GM/MS Nº 554, de 5 de maio de 2023, o Hospital Pequeno Anjo passou a contar com **02 (dois) novos leitos** de UTI pediátrico. Ainda, destacamos que estamos alinhando junto à direção do Hospital Pequeno Anjo a disponibilização de **09 (nove) novos leitos** de UTI em, no máximo, 90 dias.

Além disso, convém destacar que buscando atender às melhores práticas de gestão, a SES promoverá o repasse direto de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, para fins de contratação e custeio das unidades hospitalares sob gestão municipal.

Essa medida busca uma alocação mais eficiente dos recursos financeiros, de acordo com as necessidades específicas de cada município, considerando que os gestores municipais possuem contato direto com as principais demandas de suas regiões.

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/DB(ALTK)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioGABS@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

O repasse fundo a fundo também possibilitará que o Município de Itajaí, gestor pleno do Hospital Pequeno Anjo, realize a abertura de novos leitos de UTI conforme suas necessidades.

São essas, Senhora Gerente, as considerações pertinentes à moção submetida à análise desta Secretaria de Estado da Saúde.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

Red. GABS/DB(ALTK)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L07ID03D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 13/06/2023 às 17:15:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDQzXzcwNDdfMjAyM19MMMdJRDAzRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007043/2023** e o código **L07ID03D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1682/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Moção nº 0730/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício nº 1089/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações a respeito da manutenção dos quatro leitos da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Pequeno Anjo, Município de Itajaí.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q2P32K6Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 14/06/2023 às 10:08:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDQzXzcwNDdfMjAyM19RMIAzMks2Wg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007043/2023** e o código **Q2P32K6Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.